

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2022

Câmara Municipal de Amontada – CE

1. IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO

Durante o exercício de 2022, a Câmara Municipal de Amontada esteve sob a presidência do vereador Paulo Berg Melgaço. A contabilidade foi executada pela empresa Contact Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, com responsabilidade técnica da profissional Maria Elisabete Silva Barbosa, devidamente registrada no CRC-CE. O período da gestão se deu entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022. Todos os atos administrativos, orçamentários, patrimoniais, contábeis e financeiros foram acompanhados por esta estrutura técnica, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE).

2. CADASTROS FUNCIONAIS E PROFISSIONAIS

Foram preenchidos e validados os formulários institucionais com dados do gestor e do contador responsável, com inclusão de endereço, CPF, telefone, e-mail, matrícula funcional e demais dados solicitados pelo SIM – Sistema de Informações Municipais. A empresa de contabilidade, sediada em Aracati, prestou serviço de assessoramento durante todo o exercício, sendo responsável pela elaboração dos demonstrativos e relatórios técnicos.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise do Balanço Orçamentário demonstrou compatibilidade entre a previsão inicial da receita e os valores efetivamente arrecadados. Houve movimentações por créditos adicionais autorizados via decretos de suplementação, com empenhos lançados de forma compatível com a atividade legislativa. As despesas empenhadas e liquidadas concentraram-se em remuneração de pessoal, encargos sociais, manutenção institucional e obrigações contratuais. A Câmara respeitou os limites legais de execução previstos na LOA.

4. RESULTADO FINANCEIRO E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS

O Balanço Financeiro indicou saldo inicial em caixa compatível com os extratos bancários, além de registro contínuo de receitas transferidas pelo Poder Executivo. O encerramento do exercício mostrou equilíbrio entre ingressos e dispêndios. As despesas liquidadas foram majoritariamente correntes, sem registro de operações de crédito ou investimentos. O resultado financeiro foi superavitário, com saldo disponível em contas correntes e aplicações.

5. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial registrou a composição dos ativos e passivos, demonstrando consistência dos registros contábeis. O ativo circulante compôs-se de disponibilidades financeiras e valores a receber, enquanto o passivo circulante foi representado por obrigações de curto prazo. O patrimônio líquido da entidade manteve-se estável, sem alterações significativas no exercício. A demonstração das mutações patrimoniais e do fluxo de caixa confirmou a integridade dos saldos.

6. RESTOS A PAGAR E OBRIGAÇÕES REGISTRADAS

Ao final do exercício, foram inscritos restos a pagar no total de R\$ 44.130,38, dos quais R\$ 39.130,38 já processados e R\$ 5.000,00 não processados. As obrigações remanescentes relacionavam-se a despesas contratadas no último bimestre, com liquidação prevista para o exercício seguinte. Não houve anulações significativas ou cancelamentos injustificados.

7. REPASSES E TRANSFERÊNCIAS

Não foram realizadas doações, subvenções ou transferências voluntárias pela unidade legislativa. Também não houve firmamento de convênios com entidades da sociedade civil ou instituições públicas. Todos os repasses recebidos foram oriundos de transferências constitucionais realizadas pelo Executivo Municipal, para o custeio das atividades parlamentares e administrativas da Câmara.

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA E COMISSIONAMENTOS

Durante o exercício, a Câmara nomeou sua Comissão Permanente de Licitação, o pregoeiro e sua equipe de apoio. Todos os atos de nomeação foram formalizados por portaria, com registro em documento oficial. A estrutura administrativa foi mantida com cargos efetivos e comissionados em quantidade compatível com a demanda institucional. Não houve substituições de titulares nem exonerações no período.

9. LEGISLAÇÃO APLICADA E SUBSÍDIOS PAGOS

A legislação que fixou os subsídios dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários foi encaminhada e está em vigor para o quadriênio 2021-2024. Os pagamentos mensais aos parlamentares obedeceram aos valores autorizados por lei e não ultrapassaram o limite constitucional. Não houve pagamentos retroativos, indenizatórios ou pagamentos extraordinários durante o exercício.

10. FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Foi identificada a existência de legislação própria que instituiu o sistema de Controle Interno no âmbito da Câmara. Entretanto, não foram encontrados relatórios específicos emitidos por este setor no exercício. A ausência de pareceres técnicos, auditorias internas ou manifestações formais restringe a análise sobre a efetividade da atuação do órgão.

11. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E BANCÁRIOS

Todos os extratos bancários das contas da Câmara foram anexados à prestação de contas, evidenciando saldos compatíveis com os lançamentos registrados nos livros contábeis. Foram também apresentados os termos de conferência de caixa e as conciliações bancárias referentes aos dias 1º de janeiro e 31 de dezembro. A movimentação financeira foi executada exclusivamente em contas oficiais.

12. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO

Constam nos autos as atas de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022. Também foram incluídos os decretos de suplementação editados pelo Poder Executivo, delimitando os limites de gastos do Legislativo, conforme percentual estabelecido em lei.

13. CONCLUSÃO DA GESTÃO ANUAL

A Prestação de Contas da Câmara Municipal de Amontada relativa ao exercício de 2022 apresenta documentação íntegra, organizada e compatível com os princípios da contabilidade pública. A execução orçamentária transcorreu com equilíbrio, os registros patrimoniais estão adequadamente evidenciados e não foram identificadas inadimplências ou omissões. Os documentos encaminhados ao Tribunal de Contas estão formalmente completos e refletem a realidade financeira e administrativa do Poder Legislativo no período analisado.

Amontada, CE, 2023.